**Projeto de Lei nº 021/2021 de autoria do Executivo Municipal,** que, autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com a Fundação Hospitalar Oftalmológica Universitária Lions, para atendimento oftalmológico ambulatorial a pacientes do Município de Estação.

**Projeto Legislativo de Lei n° 002/2021 de autoria da mesa diretora**, que, dispõe sobre a instituição temporária do Turno Único de trabalho na Câmara municipal de Vereadores de Estação – RS, em razão da COVID-19.

COMUNICAMOS QUE A PRÓXIMA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA SERÁ REALIZADA NO **DIA 26 DE ABRIL DE 2021 ÀS 19:00** HORAS NA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ESTAÇÃO.

Sendo o que tínhamos para o momento, desde já agradecemos.

Assessora do Legislativo

CIRIANE CARTERI